



Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

CNPJ/ME nº 76.535.764/0001-43

NIRE 33.3.0029520-8

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

**Resultado do Processo Competitivo para Alienação
da SPE Torres 2**

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”), em cumprimento ao art. 157, §4º, da Lei nº 6.404/1976 e ao disposto na Resolução CVM nº 44/21, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em conformidade com as informações contidas no Fato Relevante divulgado em 1 de agosto de 2022, com o Edital de Alienação Judicial por Propostas Fechadas disponibilizado em 05 de agosto de 2022 (“Edital”) e com o Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial homologado pelo Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro (“Juízo da Recuperação Judicial”) em 05 de outubro de 2020 (“Aditamento ao PRJ”):

- (i) Nesta data, realizou-se no Juízo da Recuperação Judicial a audiência para abertura de propostas fechadas apresentadas no âmbito do procedimento competitivo de alienação das ações de emissão de uma sociedade anônima de propósito específico (“SPE Torres 2”), observados os termos previstos no Aditamento ao PRJ e na forma do Edital;
- (ii) Durante a audiência, verificou-se a ausência de outras propostas fechadas para aquisição da SPE Torres 2, permanecendo válida a proposta vinculante apresentada pela NK 108 Empreendimentos e Participações S.A (“NK 108”), afiliada da Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S.A., para aquisição da SPE Torres 2, no valor de até R\$1.697.000.000,00 (um bilhão e seiscentos e noventa e sete milhões de reais) a ser pago em dinheiro, nas condições observadas na proposta vinculante, dos quais até R\$ 1.088.000.000,00 (um bilhão e oitenta e oito milhões de Reais) serão pagos

na data de fechamento da operação, e até R\$ 609.000.000,00 (seiscentos e nove milhões de Reais) serão pagos até 2026, a depender da quantidade futura de Itens de Infraestrutura a serem utilizados (“**Proposta Vinculante**”), os quais serão refletidos no Contrato de Compra e Venda da SPE Torres 2 a ser negociado;

- (iii) Em razão da ausência de apresentação de outras propostas para aquisição da SPE Torres 2, a Proposta Vinculante foi ratificada pela NK 108 durante a audiência e o Juízo da Recuperação Judicial declarou a NK 108 como vencedora do procedimento competitivo de alienação da SPE Torres 2, após as manifestações favoráveis do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e do Administrador Judicial, tudo na forma e de acordo com os termos e condições previstos no Edital;
- (iv) Conforme previsto no Edital, será celebrado com a NK 108 o respectivo Contrato de Compra e Venda de Ações, ficando a efetiva conclusão da transferência das ações representativas do capital social da SPE Torres 2 sujeita ao cumprimento das condições previstas em tal contrato, dentre as quais, as aprovações da compra e venda das ações pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE e pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre o desenvolvimento dos assuntos objeto deste Fato Relevante.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2022.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Cristiane Barretto Sales

Diretora de Finanças e de Relações com Investidores